



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 200/2022**

Maringá, 03 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Morangueira, defronte do ponto de ônibus existente na frente do Posto G10.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, visando proporcionar mais segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, especialmente com crianças e idosos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 07/02/2022, às 16:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245259** e o código CRC **37E65D46**.